

Fl. 605
Proc. 1301/13-38
**RELATÓRIO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA
FINANCEIRA DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 087/2013, DA
3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CODEVASF****1- Objetivo:**

Proceder ao exame e julgamento da Proposta Financeira das empresas participantes do processo licitatório na modalidade Concorrência Nacional, Edital nº 087/2013, cujo objeto é a contratação de empresa para execução das obras e serviços relativos à implantação de Unidades de Multiplicação de Palma Irrigada – UMP'S, nos municípios de Bodocó, Cedro, Serra Talhada, Ipubi e Águas Belas, como metas do Projeto Repalma, visando à promoção de ações de desenvolvimento sustentável da palma forrageira na área de atuação da Codevasf 3ª Superintendência Regional da Codevasf.

2- Licitantes:

Conforme Ata nº 006 de 30/1/2014, fls. 494 a 495, Processo nº 59530.001301/2013-38, apresentou proposta a empresa: **RESERVA ENGENHARIA CONSULTORIA E GESTÃO FUNDIÁRIA LTDA - EPP.**

3 – Exame e Análise:

Analisada a proposta financeira da empresa licitante pela comissão julgadora, consoante os termos dispostos no edital, foram constatadas as ausências dos quadros do cronograma físico financeiro e do detalhamento de encargos sociais, que segundo o edital, itens 6.7 e subitem 6.7.2, alínea “a” e “c” é falta que promove a desclassificação da empresa, entretanto com base no que discorre o subitem 8.5.9.1, do edital, esta comissão julgadora, fixou o prazo de 08(oito) dias úteis para apresentação, ocorrendo à apresentação de nova proposta em 07/2/2014, sendo analisada e não constatada irregularidades nas planilhas orçamentárias e nem distorções nos preços unitários e suas composições.



Fl. 606
Proc. 1304/13-38
Rubrica JB**4 – Conclusão:**

Diante do exposto, a comissão julgadora concluiu pela habilitação e classificação da proposta apresentada pela **RESERVA ENGENHARIA CONSULTORIA E GESTÃO FUNDIÁRIA LTDA – EPP**, única concorrente, **no valor de R\$ de 2.199.286,36 (dois milhões e cento e noventa e nove mil e duzentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos)**.

Petrolina-PE, 07 de fevereiro de 2014.



GILDEMAR DE OLIVEIRA SANTOS**PRESIDENTE**

JOSÉ ANTONIO NEVES DE AQUINO
MEMBRO

VICTOR MIGUEL OLIVEIRA MARTIN**MEMBRO**

CODEVASF

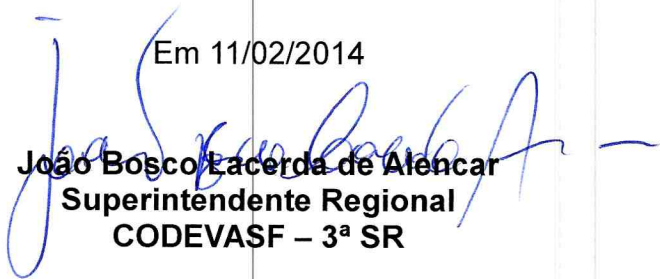
Folha: 608
Proc.: 59530.001301/2013-38


Rubrica - 3ª/GB

À
3ª/SL,

1. Aprovo o Relatório de Julgamento, apresentado pela Comissão nomeada pela Determinação Nº 315/2013, referente ao Edital – Concorrência Nº 087/2013, fls. 605/606;
2. Encaminho para divulgação do resultado e envio à 3ª/GRR, para elaboração da Proposição, visando à homologação do resultado do certame pela DEX.

Em 11/02/2014


João Bosco Lacerda de Alencar
Superintendente Regional
CODEVASF – 3ª SR